

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Resolução n. 0039/2020

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sra. Milena Andersen Lopes Becher,** Prefeita Municipal de Vargem - SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0049 de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público			
01.01 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA			
004.0122.0001.2.001 Ações Multifinalitárias de Interesse Comum			
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (7)	R\$	4.000.000,00	
Total	R\$	4.000.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação nas rubricas abaixo relacionadas.

4173802115004000000 - Aplicação Direta para Aquisição de Bens e Serviços — Iluminação Pública	R\$	4.000.000,00
Total	R\$	4.000.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 28 de maio de 2020.

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER

Prefeita de Vargem Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 29.05.2020 – Edição nº 3155 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

